Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
S.S. 07/
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. **433** / 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar ao departamento competente, que promova estudos nos sentido de aumentar a subvenção destinada a A.P.A.E de Caieiras.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil) concedido a título de subvenção é insuficiente para sanar as despesas, das quais só as despesas fixas, ultrapassam R$ 25.000,00 (vinte cinco mil) por mês.

Ressalto que este valor de R$ 70.000,00 (setenta mil) já está defasado a 12 anos e até o momento não sofreu nem correção.

Solicito a V. Exa que estude com carinho está solicitação, pois a mesma é merecedora de uma atenção especial por parte da Municipalidade.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 12 maio de 2009.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
Vereador